



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 167 - Setembro/2011

Sindicato e Cemat se reúnem para solucionar pendências do ACT 2010/2011

Os representantes do Sindicato estiveram reunidos nos dias 24 e 25/08 com os representantes do Grupo Rede para análise e resolução das pendências referentes ao ACT 2010/2011.

Após análise e discussão dos pontos apresentados, as partes chegaram as seguintes considerações:

1. Apresentação dos cálculos e indicação da data para pagamento do passivo trabalhista da diferença do adicional de periculosidade sobre o adicional para empregados que dirigem.

A Cemat justificou o atraso na elaboração dos cálculos devido a problemas internos, mas que na reunião dos dias 13 e 14/09 informará a data para apresentação dos cálculos, bem como o seu pagamento.

2. Constituição das Comissões Paritárias previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, nas Cláusulas: 7ª - Horas Extras, 8ª - Adicional para Empregados que Dirigem Veículos da Cemat, 11ª - PPR 2011, 15ª - Bolsa de Estudos, 16ª - Plano de Proteção e Recuperação da Saúde - P.P.R.S., 24ª - Comissão de Apuração da Responsabilidade do Empregado no Uso de Veículos da Cemat.

A Cemat designou seus representantes para a Comissão do PPR 2011 e definiu-se nova reunião em 13 e 14/09/2011 (São Paulo), quando a empresa apresentará sua proposta para os valores (antecipação e valor global) e indicadores.

Em relação à norma para credenciamento do empregado para dirigir veículo, definiu-se que as partes, em Comissão Paritária, se reunirão e discutirão os critérios a serem estabelecidos em Norma (a Empresa apresentou minuta, que deverá ser apresentada à Comissão Paritária). A Empresa entregará à Comissão os dados referentes aos

empregados que hoje estão credenciados e recebem o adicional e os que não recebem o adicional (km rodados por mês).

Quando às demais Comissões, o Sindicato já encaminhou correspondência informando a Cemat quais seus 02 (dois) membros indicados para compô-las e está aguardando a informação da Cemat quantos aos seus membros para dar início aos trabalhos.

3. Apresentação do calendário de divulgação dos critérios do Plano de Cargos e Remuneração, conforme previsto na Cláusula 21ª - Estrutura de Cargos e Remuneração, do ACT 2010/2011.

A Cemat apresentará na reunião de 13 e 14/09/2011, o calendário de reuniões a serem realizadas nos principais polos do Estado, sendo que estas terão início ainda no mês de set/2011.

4. Definição dos critérios, com a apresentação da norma para cumprimento do disposto na Cláusula 6ª - Alimentação, do ACT 2010/2011, visando o fornecimento de refeições aos empregados.

A Empresa apresentou na reunião a minuta da Circular para fornecimento de alimentação, a qual já foi implantada.

5. Definição dos critérios para cumprimento do disposto na Cláusula 27ª - Políticas de Relações do Trabalho, do ACT 2010/2011, quanto à individualidade dos empregados na hospedagem quando em viagem a serviço da empresa.

O Grupo Rede analisará a sugestão de alteração da Norma que versa sobre hospedagem, conforme proposta apresentada pelo Sindicato (verso).

6. Atualização dos valores da tabela de óculos constante na norma do P.P.R.S., que é parte integrante do ACT 2010/2011, conforme Cláusula

16ª - Plano de Proteção e Recuperação da Saúde - P.P.R.S.

A Cemat apresentará na reunião de 13 e 14/09/2011, proposta para atualização da tabela de óculos.

7. Atualização dos valores da tabela de reembolso prevista na Cláusula 33ª - Transporte de Empregados em Turno Ininterrupto de Revezamento, do ACT 2010/2011.

A Cemat apresentará na reunião de 13 e 14/09/2011, proposta para atualização da tabela de combustível.

8. Implantação do local para descanso dos empregados lotados na Subestação do Barro Duro, conforme previsto na Cláusula 44ª - Local para Descanso, do ACT 2010/2011.

A Cemat está realizando estudo para adequação de sua estrutura física e, devido a isso, encaminhará carta solicitando prorrogação do prazo por mais 90 dias.

9. Implantação de convênio com o SESIPARK, conforme previsto na Cláusula 39ª - Lazer, do ACT 2010/2011.

A Empresa apresentará na reunião de 13 e 14/09/2011, estudo para o convênio com o SESIPARK.

10. Fornecimento da impressão do comprovante do trabalhador referente ao registro eletrônico de ponto, conforme legislação.

A Cemat encaminhará carta informando que está em fase de teste o portal ARH Online que permitirá ao trabalhador acompanhar o seu histórico de trabalho.

O Ministério do trabalho prorrogou mais uma vez o prazo que obriga as empresas a implantarem o REP - Registro de Ponto Eletrônico. A nova data para implantação é 01/10/11.

11. Entrega dos holerites e procedimento para desconto das horas extras pagas a maior



A Cemat justificou o atraso na entrega dos holerites devido a problemas internos, informando que já adotou as providências para que isso não

volte a ocorrer.

Quanto às horas extras, foram 267 empregados que as receberam a maior. Atendendo a solicitação do Sindicato, a devolução de tais valores será em forma de horas extras, sendo que para 218 empregados já será quitado este mês, pois os mesmo possuíam horas a receber. Para os demais 49 empregados, será descontado 10% do salário base até a quitação.

12. Sobrecarga de trabalho nos turnos de operação e remuneração incompatível com as tarefas executadas

A Cemat apresentará na reunião de 13 e 14/09/2011, seu posicionamento quanto a esta questão.

|  STIU-MT | | Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso CNPJ/MF - 05.915.741/0001-90 | | | | | | | | | | |
|--|----------------|--|---------------------|--|-------|----------------|-----------|-------|-------|----------|----------|-----------|
| Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011 STIU/PR/22/2011 | | | | | | | | | | | | |
| Ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Fernandes da Fonseca Vice Presidente Executivo Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. NESTA | | | | | | | | | | | | |
| Prezado Senhor, | | | | | | | | | | | | |
| A Cláusula 27ª - Políticas de Relações do Trabalho, do ACT 2010/2011, dispõe que: | | | | | | | | | | | | |
| <p>A CEMAT, consciente da necessidade de valorização do trabalho humano, da integridade e comprometido, manterá uma política de relações no trabalho, na qual serão preservadas a ética, privacidade, respeito e individualidade dos seus empregados. A relação entre supervisor e subordinado, será conduzida de maneira profissional, dentro dos princípios de respeito e confiança recíproca, no sentido de manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Eventuais distorções serão analisadas e apuradas pela CEMAT, a fim de serem adotadas as medidas que se forem necessárias.</p> | | | | | | | | | | | | |
| Entretanto, a norma REDE_ADF_PRO_2007_010 em seu item 6.2.3, estabelece que: | | | | | | | | | | | | |
| <p>“Exceto casos excepcionais previamente autorizados pela Diretoria/Superintendência Administrativa-Financeira, quando a hospedagem for para o mesmo destino e período e para mais de um colaborador do mesmo sexo, esta deverá ser, obrigatoriamente, realizada em apartamento duplo ou triplex.”</p> | | | | | | | | | | | | |
| Com isso, verificamos que a norma adotada pelo Grupo Rede para hospedagem dos empregados da Cemat quando em viagem está em desacordo com o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com esta Entidade Sindical (segue em anexo fotos de alguns dos estabelecimentos conveniados). | | | | | | | | | | | | |
| Diante do exposto, solicitamos que o Grupo Rede proceda à alteração da referida Norma ajustando-a aos princípios de respeito à privacidade e individualidade dos empregados , nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho e da Constituição Federal, a fim de garantir que: | | | | | | | | | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. o empregado se hospede em acomodação individual; 2. o empregado possa escolher, na rede conveniada, o hotel em que se hospedará. Certos de contarmos com a costumeira atenção, subscrevemo-nos. | | | | | | | | | | | | |
| Atenciosamente,  DILLON CAPOROSSI Diretor Presidente | | <table border="1"> <tr> <td colspan="2"> CEMAT - CBOC </td> </tr> <tr> <td>PROT:</td> <td>88700.68204/11</td> </tr> <tr> <td>PROCESSO:</td> <td>78700</td> </tr> <tr> <td>DATA:</td> <td>02/09/11</td> </tr> <tr> <td>RECEBEU:</td> <td>REGINALDO</td> </tr> </table> | CEMAT - CBOC | | PROT: | 88700.68204/11 | PROCESSO: | 78700 | DATA: | 02/09/11 | RECEBEU: | REGINALDO |
| CEMAT - CBOC | | | | | | | | | | | | |
| PROT: | 88700.68204/11 | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO: | 78700 | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 02/09/11 | | | | | | | | | | | |
| RECEBEU: | REGINALDO | | | | | | | | | | | |
| <small>Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180 Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br</small> | | | | | | | | | | | | |

O informativo DESAFIO é uma publicação do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - STIU-MT. DIRETORIA EFETIVA - Presidente: Dillon Caporossi, Vice-Presidente: Reginaldo Luis da Silva Ferraz, 1º Secretário: Ednilson da Costa Navarros, 2º Secretário: Milton Sérgio de Souza, 1º Tesoureiro: Walter de Jesus Miranda, 2º Tesoureiro: Daladier Caporossi, Diretor Social: José André Paes de Oliveira. CONSELHO FISCAL: Joaquim Waldir de Souza, Naurelino da Costa Lima e Ézio Galdino de Figueiredo. REPRESENTANTES JUNTO À FNU: Antônio Carlos Serra e Jorge Alberto de Arruda Moreira. JORNALISTA RESPONSÁVEL: Lucimar Dantas (MTb 776). IMPRESSÃO: DEFANTI Gráfica e Editora. TIRAGEM: 1800 exemplares. CONTATO: STIU-MT - Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT - 78010-180 - Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - e-mail: stiumt@stiumt.org.br